

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 8303/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 3 de Outubro de 2005:

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-chefe do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções nos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março, e no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 347/99, de 27 de Agosto, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

17 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4010/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, de 4 de Agosto de 2005:

Luís Jorge Cunha Rodrigues Pires, enfermeiro do nível 1, do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o pedido de regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais, com o Centro de Saúde da Cova da Piedade, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4011/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 30 de Setembro de 2005:

Maria Del Mar Villanueva Rofa, enfermeira do nível 1, colocada no Hospital de D. Estefânia em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a acumulação de funções públicas de dezanove horas semanais com o Centro de Saúde da Alameda, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 22 de Outubro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4012/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 21 de Outubro de 2005:

Carla Sandra Martins Pereira, fisioterapeuta do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções, na base das três horas semanais, com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4013/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 22 de Setembro de 2005:

Maria João Melim dos Santos Carvalho Barreira Moniz, assistente hospitalar graduada de anestesiologia do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a redução de uma hora no seu horário de trinta e nove horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005.

11 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4014/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 10 de Agosto de 2005:

Paolo Maria Casella, chefe de serviço do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções privadas de cinco horas semanais, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas

pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro.

11 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4015/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 22 de Setembro de 2005:

Carla Alexandra Batista Infante, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 13 de Dezembro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4016/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 2 de Março de 2005:

Anabela Dias Ferreira da Silva, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a acumulação de funções públicas, de dezanove horas semanais, com o Centro de Saúde da Alameda, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 10 de Outubro de 2005.

14 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4017/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 14 de Outubro de 2005:

Manuela Conceição Nunes Varandas, enfermeira de nível 1, com contrato administrativo de provimento no Hospital de D. Estefânia — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 23 de Agosto, no ano lectivo de 2005-2006.

16 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4018/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 3 de Novembro de 2005:

Sara Jesus Santos Baptista, enfermeira de nível 1, com contrato administrativo de provimento no Hospital de D. Estefânia — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 23 de Agosto, com início a 13 de Outubro de 2005 e terminus a 31 de Julho de 2007.

16 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4019/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 1 de Setembro de 2005:

Aura Maria dos Santos Guerra Cerdeira Andrade Fonseca Baptista, técnica principal de audiologia, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções de quinze horas semanais, com o Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Deliberação n.º 4020/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 3 de Novembro de 2005:

Ana Rita Simões, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, ramo de farmácia, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais com o Hospital de Júlio de Matos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89,